

# NOVA DATA DE REALIZAÇÃO DO CURSO DE “DIREITO DE ÁGUAS À LUZ DA GOVERNANÇA”

Prezado(a) Participante,

A Diretoria Colegiada da ANA divulgou as Portarias nº 99 e 104, respectivamente de 12 e 17 de março de 2020, que estabelecem medidas temporárias de prevenção à propagação do coronavírus (COVID-19). A primeira delas suspende, *sine die*, dentre outros, a promoção e a participação presencial de servidores em eventos técnicos, científicos e acadêmicos.

Desta forma, informamos que o Curso “Direito de Águas à Luz da Governança”, inicialmente previsto para acontecer entre os dias 28 a 30 de abril de 2020 na cidade de São Paulo, SP (Brasil), **foi reagendado para os dias 6 a 8 de outubro de 2020.**

Solicitamos, por fim, **que confirme sua participação com envio de uma cópia do seu documento de identidade e de sua passagem aérea até o dia 31 de julho de 2020** (o curso não cobre o custo de sua passagem de ida e volta para São Paulo). Isso é necessário para organizarmos o traslado do aeroporto de São Paulo (Guarulhos ou Congonhas) até o local de hospedagem (hotel) e vice-versa.

## Cronograma simplificado:

<b>Data limite para confirmar e enviar a documentação</b> (identidade e passagem aérea)	<b>31 de julho de 2020</b>
<b>Novo período do curso</b>	<b>6 a 8 de outubro de 2020</b>

Lembramos que os custos de deslocamento da sua cidade de origem até São Paulo (SP), e o retorno, são de responsabilidade do participante do curso.

Agradecemos a compreensão por esse contratempo que foge à nossa governabilidade. Permanecendo à disposição para quaisquer informações complementares, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**Coordenação de Capacitação do SINGREH – CCAPS/SAS/ANA**  
Superintendência de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SAS/ANA

